

PORTARIA Nº. 042/2018, de 15 de Maio de 2018.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a Servidora **Fernanda Cerutti**, que ocupa o cargo de Professora de Inglês, a contar de 15 de maio de 2018, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 10 de novembro de 2018, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Agente Administrativo